

CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias, na Ação 2019 - Manutenção FUNREBOM, devidamente autorizado pela Lei 4187 de 27 de dezembro de 2024.

ANEXE ao projeto.

03/03/2024

O Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias, na Ação 2019 - Manutenção FUNREBOM, devidamente autorizado pela Lei 4187 de 27 de dezembro de 2024, no importe de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

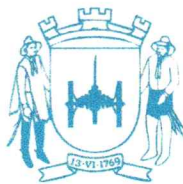
Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/Pr, sob nº 25/2024 e obteve recepção de apreciação favorável de admissibilidade da matéria nos termos do artigo 113 do Regimento Interno em data de 09/01 do corrente ano e que no dia seguinte foi apresentada substituição de folha através do ofício 13/2024.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

(...)

II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:



CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

- a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;*
- b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Mesa Executiva do Poder Legislativo;*
- c) matérias que digam respeito às políticas macro econômicas de crescimento e desenvolvimento econômico Municipal, regional ou outro cujo Município da Lapa seja participante;*

Em detida análise ao projeto de lei e sua justificativa, o mesmo pretende a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, na Ação 2019 - Manutenção FUNREBOM, no importe de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na mesma linha do PL 01/2024, e sua justificativa afirma que anteriormente foi solicitado a sua retirada pela Sra. Secretária da Fazenda, bem como que o PD nº 19.233/2023 estava em análise pela Procuradoria do Município, durante a elaboração da Lei Orçamentária.

Tendo em vista a ausência dos referidos documentos citados na justificativa, solicita-se seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para que apresente as cópias tanto do pedido de retirada do Programa/Ação pela Sra. Secretaria da Fazenda, quanto do PD nº 19.223/2023 e seu histórico para a devida análise desta Comissão.

GUSTAVO DAOU

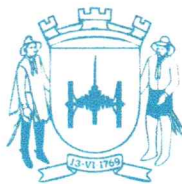
Vereador Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Presidente

() **Voto Favorável**

() **Voto Contrário**



CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vereador Membro

() Voto Favorável

() Voto Contrário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 104/2024
Data: 01/02/2024 - Horário: 11:18
Administrativo